

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 315/2021-PGJ-CGP, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Estabelece prazo para entrega do Imposto de Renda, ano base 2020. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, Avisa aos Servidores do Ministério Público, inclusive os comissionados, oriundos de outros órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no art. 2º da [Resolução 054/95 – PGJ](#) e diante da prorrogação do prazo da entrega do Imposto de Renda ano base 2020, exercício 2021, na Receita Federal, deverá ser encaminhada até o próximo dia 31/8/2021, a competente Declaração de Bens, abrangendo os do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob sua dependência econômica, contendo as alterações patrimoniais ocorridas até 31/12/2020, por meio eletrônico, em documento no formato "PDF", utilizando-se para tanto o "Sistema de Declaração de Bens", disponível no Portal de Sistemas do site do Ministério Público (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal_de_Sistemas/Declaracao_Bens), sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

Avisa, ainda, que o acesso às referidas páginas somente será possível desde que o servidor esteja devidamente "logado" na intranet.

Por fim, **Avisa** que depois de encaminhada a referida declaração, o servidor receberá um e-mail confirmando seu recebimento e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.98, p.110, de 22 de Maio de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.109, p.49, de 08 de Junho de 2021.